



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 654/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de estabilizante e impermeabilizante de solo, para utilização na manutenção de estradas rurais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **DYNABASE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

INSCRIÇÃO CADASTRO
DE VITÓRIA AMARAL

1974 10 05 11 30
1974 10 05 11 30

1974 10 05 11 30

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 30 / 03 / 2019 DE Nº 11521

UMUARAMA, 01 / 04 / 2019

R. Costa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS